

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EMENDA A LEI ORGÂNICA 3/2025

Inserir O artigo 72-A na Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências".

Inserir O artigo 72-A na Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências".



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SONORA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Poder Legislativo – Mesa Diretora
Vereador(a)



DOC: 1766424855